

Setúbal, subintendente José Casimiro Matias David, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito do Comando, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique;
- Decidir, na minha falta ou impedimento, os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça, cujos requerentes residam na área dos concelhos de Setúbal, Palmela, Sesimbra, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines;
- Processar, na minha falta ou impedimento, as contra-ordenações e aplicar as coimas e as sanções acessórias por infracções cometidas na área de jurisdição deste Comando, por violação aos regulamentos das armas e munições, dos explosivos e matérias perigosas, no domínio do comércio, fabrico, aquisição, detenção, uso e porte de armas e munições bem como do comércio, aquisição, controlo, produção, importação, exportação, detenção, armazenagem e uso de produtos explosivos e de matérias perigosas.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior, até à publicação do presente despacho.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Guilherme José Costa Guedes da Silva*, superintendente.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho n.º 19 503/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
<b>Lista n.º 30/05</b>	
Leandro Salino do Carmo	22-4-1985
Eliane de Deus Faria	7-5-1977
André Gomes de Oliveira	11-7-1971
Luciana Alves de Jesus da Silva	6-12-1978
Anselmo Bezerra de Sales	25-4-1968
Vânia Moraes Almeida de Sales	26-8-1977
Gilson Neto Silveira	23-7-1976
Jonas Aleixo de Andrade	28-3-1982
Claudia Maria Alves Massá de Sousa Castro	30-4-1963
Jefferson Melgaço Souza	21-9-1979
Luziane de Fátima Ribeiro Lopes	25-3-1966
Gisele Tessarolo	9-3-1984
Barbara Correia de Carvalho Fonseca Giesteira Almeida	5-3-1982

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

**Despacho n.º 19 504/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
<b>Lista n.º 31/05</b>	
Marileni Aparecida Moura Cavalheiro	17-10-1965
Bruno Barbosa Santos	23-12-1985
Jônatas Almeida Pires	25-1-1985
Miriam de Cássia Ricardo Damasceno	20-12-1964
Sandra Mara Nogueira	1-6-1954
Leila Cristina Bronzi	30-12-1976
Joel Fábio de Almeida	16-2-1976
Mário Pinto de Sousa	23-12-1975
Kely Cristina Muniz dos Santos	21-2-1969
Ivan Carlos Alves Bonfim	12-3-1975
Vera Sílvia Oppenheim	24-9-1944
Eliane Rocha Borba da Cruz	19-5-1982
Edvaldo Bezerra da Cruz	19-7-1976

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

**Despacho n.º 19 505/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à cidadã brasileira:

	Data de nascimento
<b>Lista n.º 32/05</b>	
Fernanda da Silva Lemos	2-10-1962

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

**Despacho n.º 19 506/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
<b>Lista n.º 33/05</b>	
Cintia da Silva Souza	23-7-1973
Marcos Aurelio da Silva	30-8-1986
Suzete Borges de Oliveira	24-6-1970
Leandro do Bomfim	8-1-1984
Claudio Mejolaro	8-1-1982
Ibson Barreto da Silva	7-11-1983
Leandro Silva Wanderley	19-4-1979
Rose Mara Corrêa	30-11-1969
Roque José Memelli	30-10-1962
Marcel Augusto Ortolan	12-11-1981
Lirodiou Gonçalves	25-4-1983
Roberto Brum Vallado	7-7-1978

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

**Despacho (extracto) n.º 19 507/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Ricardo Alexandre Fernandes Baptista, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste serviço a partir de 6 de Setembro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

#### Aviso n.º 7985/2005 (2.ª série):

Carolina Feilman Gentil Quina, conselheira técnica principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com contrato administrativo de provimento — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 12 de Agosto de 2005 autorizando a prorrogação do referido contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

Jorge Manuel dos Santos Leonardo, conselheiro técnico principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 12 de Agosto de 2005 autorizando a prorrogação da referida comissão pelo período de três anos, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2005.

João Miguel Ferreira Serpa Soares, conselheiro técnico principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com contrato administrativo de provimento — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 12 de Agosto de 2005 autorizando a prorrogação do referido contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2005.

rogação do referido contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005.

Pedro Manuel Silva Esteves Pereira, adido técnico, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com contrato administrativo de provimento — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 12 de Agosto de 2005 autorizando a prorrogação do referido contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 508/2005 (2.ª série):

Eunice Maria Gândara Condeça, assistente administrativa especialista do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocada na Embaixada de Portugal em Luanda — despacho do secretário-geral de 8 de Agosto de 2005 transferindo-a com a mesma categoria para o Consulado-Geral de Portugal em Luanda. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 509/2005 (2.ª série):

José António Martins Goulart, docente da Universidade dos Açores — despacho ministerial de 17 de Agosto de 2005 nomeando-o pelo período de três anos, tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, para exercer em regime de comissão de serviço o cargo de conselheiro técnico junto da Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico — OCDE, em Paris. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 19 510/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para adjunto do meu Gabinete o Prof. Doutor Álvaro Pinto Coelho de Aguiar que, para o efeito, é requisitado à Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

2 — Nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a exercer actividades de docência, bem como outras actividades, estas desde que sem carácter de permanência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Agosto de 2005.

25 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 1539/2005.** — Por conter uma inexactidão, o despacho n.º 614/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, a p. 12 298, rectifica-se que onde se lê «assessor principal do quadro de pessoal» deve ler-se «reverificador assessor principal do quadro de pessoal».

29 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 7986/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do director-geral dos Impostos:

Mário Anselmo de Sá Barbosa Novo, chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva, da Direcção de Finanças de Lisboa, em gestão corrente — cessa a seu pedido o referido cargo, com efeitos a 31 de

Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 7987/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral dos Impostos e do subdirector-geral da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 24 e 29 de Agosto de 2005 respectivamente:

Dinah Maria Pinto de Abreu Macedo, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de 1 de Setembro de 2005.

29 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 7988/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do director-geral dos Impostos:

Adelina Susana Coelho Moreira, António Manuel M. Pinto Santos e Inês Piteira Santos Peres Ribeiro, técnicos superiores de 2.ª classe, da carreira técnica superior — nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, independentemente de concurso, com efeitos a 30 de Julho de 2005, data em que estiverem um ano de antiguidade na categoria, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, ficando colocados nos respectivos lugares do quadro de contiguação que actualmente ocupam. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 19 511/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo das normas constantes dos artigos 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, o chefe de finanças de Sousel, delega as suas competências nos termos seguintes:

1 — Chefia das secções:

Secção do Imposto sobre Rendimento, Património e Despesa e Justiça Tributária — no adjunto TAT N 1 — Luís Manuel Lourenço Batista;

Secção de Cobrança — no adjunto TAT N 1 — António Manuel Sequeira.

2 — Atribuição de competências — aos chefes de secção, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas, compete-lhes assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários colocados nas respectivas secções, para além das competências que agora lhes são delegadas:

2.1 — De carácter geral:

2.1.1 — Exercer acção formativa nos respectivos funcionários, mantendo a ordem e disciplina na secção a seu cargo;

2.1.2 — Assinar e distribuir os documentos que tenham a natureza de expediente diário;

2.1.3 — Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer por instâncias superiores;

2.1.4 — Diligenciar no sentido de que o atendimento dos utentes dos serviços se desenvolva com rapidez e cordialidade;

2.1.5 — Informar quaisquer petições, exposições, reclamações e recursos hierárquicos em matéria tributária;

2.1.6 — Providenciar no sentido do cumprimento dos objectivos superiormente determinados no plano de actividades;

2.1.7 — Assinar os documentos de cobrança e de operações específicas do Tessouro, emitidas pelo Serviço de Finanças;

2.1.8 — Propor formas de actuação, distribuição de funções e rotação de serviços dos funcionários da secção;

2.1.9 — Assegurar a gestão do sistema informático de forma eficaz, quer a nível de informação quer do da segurança.

2.2 — De carácter específico:

Secção dos Impostos sobre o Rendimento, Património e Despesa e Justiça Tributária:

2.2.1 — Imposto sobre o rendimento:

a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o IRC e IRS de molde a assegurar o cumprimento dos prazos de liquidação;